



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1622, DE 1º DE JULHO DE 2013

Aprova adiamento de férias do Ex^{mo}
Ministro Ives Gandra da Silva
Martins Filho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o pedido formulado pelo Ex^{mo} Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (Ofício – SECG/CGJT nº 050/2013),

RESOLVE:

Aprovar o adiamento das férias do Ex^{mo} Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, marcadas para o mês de julho do corrente ano.

Brasília, 1º de julho de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**